

FF CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.

RECIBO DE PAGAMENTO

FF CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **26.171.508/0001-46** na Rua Demerval Lobão, nº 1317 letra B, Bairro Fatima, CEP: 64049-542, na cidade de Teresina, Estado do PI, Recebeu de **BARBARA CARVALHO DA SILVEIRA SOARES**, inscrita no CPF sob nº 046.123.303-74, residente na Avenida. Senador Area Leão, Nº 787, Bairro: Joquei, Cep 64049-110, Teresina – PI. A quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTABIL do mês de março/2026, a nota fiscal de nº 483. Em anexo.

Teresina 08 de abril 2026.

FF CONSULTORIA E
AUDITORIA
LTDA:2617150800014
6

Assinado de forma digital por FF
CONSULTORIA E AUDITORIA
LTDA:26171508000146
Dados: 2026.04.08 11:38:32
-03'00'

FF CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.

FF CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.171.508/0001-46**.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 08/04/2026 11:31:24
Competência 04/2026
Número / Série 483 / U
Código de Verificação KY2SztUqY

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 26.171.508/0001-46
Nome / Nome Empresarial FF CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
Endereço RUA DEMERVAL LOBAO 1317 LETRA B, FATIMA
Inscrição Municipal 460757-0
Telefone (69) 8166-8176
E-mail SUPERVISAO@FFCONTABILCONSULTORIA.COM.BR
Município TERESINA / PI BRASIL
CEP 64049-542

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 046.123.303-74
Nome / Nome Empresarial BARBARA CARVALHO DA SILVEIRA SOARES
Endereço AVENIDA SENADOR AREA LEAO 787 APTO 503 JOQUEI
Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail -
Município TERESINA / PI BRASIL
CEP 64049-110

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 6920-6/02-01 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
Serviço 17.15 - AUDITORIA
Local da prestação do serviço TERESINA / PI
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA REF. MARÇO/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN TERESINA - PI
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5,000000	250,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES